



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

CEP 85.505-140

EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO MATERIAL BANNER

ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2026

PROPOSTA Nº 976280/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO/ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, EMPRESA E/OU MICROEMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, ESPECIFICAMENTE BANNERS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DO PROJETO ESCOLINHAS DE BASQUETEBOL, DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR, EM CUMPRIMENTO ÀS METAS E OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE FOMENTO Nº 976280/2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA PROPOSTA DE TRABALHO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 A 28/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 31/03/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: patobasquete@gmail.com

TELEFONE: (041) 99631-9831.

1 - PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE, pessoa jurídica de direito privado, criada em 19 de março de 1999, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Tocantins, nº 1394, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.958/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 003/2026, na modalidade menor preço unitário/especialização, no âmbito da Proposta TransfereGov nº 976280/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelas disposições estabelecidas neste edital.

2 – OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a contratação de microempreendedor individual – MEI, empresa e/ou microempresa para o fornecimento de material gráfico,



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

especificamente banners, no âmbito da Proposta TransfereGov nº 976280/2025, a ser executada no município de Pato Branco/PR, em cumprimento às metas e objetivos estabelecidos no respectivo Termo de Fomento celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

O fornecimento compreende a confecção, impressão e entrega dos banners, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e no plano de aplicação detalhado aprovado, incluindo, quando aplicável, transporte e demais encargos necessários ao pleno atendimento das finalidades do projeto.

3 – FORNECIMENTO DO MATERIAL

- 3.1 – Material Gráfico – Banner.

CONDIÇÕES DA ENTREGA

- A contratada deverá entregar o material gráfico banner até **10 dias após a assinatura do instrumento contratual**, no local especificado no contrato.
- Todos os itens devem ser entregues individualizados conforme a planilha, com identificação externa e legível, incluindo o tamanho conforme especificado no momento da ordem de fornecimento.
- Caso a contratada não inicie o fornecimento no prazo estipulado, será aplicada multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, sendo o contrato considerado rescindido, com resguardo dos direitos de perdas e danos à Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta TransfereGov nº 976280/2025, celebrada entre o Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco – Pato Basquete, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

A aquisição de material gráfico banner destinado à Escolinha de Basquetebol de Pato Branco – PR, com abrangência para a região sudoeste do Paraná, visa garantir a qualidade, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas pelos alunos e equipe técnica. A escolha de abrir para fornecedores da região sudoeste se justifica pela busca de um fornecimento ágil, eficiente e com custos otimizados, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

Ao ampliar a possibilidade de fornecimento para empresas da região sudoeste do Paraná, estaremos incentivando o fortalecimento da economia local e regional. A contratação de fornecedores próximos garante que o investimento realizado no material gráfico beneficie diretamente o comércio local e regional, estimulando a geração de emprego e a manutenção de negócios nas cidades da região, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável da comunidade de Pato Branco.

A escolha de fornecedores da região sudoeste contribui para uma gestão mais eficaz e ágil, uma vez que a proximidade geográfica permite um acompanhamento contínuo do processo de fornecimento e maior controle sobre a qualidade e entrega dos materiais. Além disso, facilita a resolução de eventuais problemas ou ajustes necessários durante a execução do projeto, contribuindo para a eficiência e a conformidade com os prazos estabelecidos.

A contratação de empresas locais ou regionais proporciona uma significativa redução de custos operacionais, como transporte e frete, impactando diretamente na economia do projeto. A menor necessidade de deslocamento para a entrega dos materiais resulta na otimização dos recursos financeiros, respeitando os princípios da economicidade e eficiência previstos pela legislação vigente, sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos.

Ao abrir a possibilidade para fornecedores da região sudoeste, promovemos uma ação inclusiva, garantindo que as oportunidades de fornecimento sejam acessíveis a empresas de diferentes localidades, contribuindo para uma maior equidade na distribuição de recursos e benefícios. Este procedimento busca, ainda, incentivar a participação de pequenos e médios empresários locais, proporcionando uma distribuição mais equilibrada de oportunidades de negócios.

A aquisição de material esportivo com fornecimento ampliado para a região sudoeste fortalece os objetivos do Termo de Fomento nº 976280/2025, garantindo o bom andamento das atividades da escolinha de basquetebol e, ao mesmo tempo, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional. Este modelo de contratação é alinhado aos princípios da eficiência, transparência e benefício à comunidade, contribuindo de forma sustentável para o crescimento do esporte e do comércio local.

5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas, de acordo com a legislação vigente, que estejam devidamente habilitadas para o fornecimento do material gráfico banner especificado neste Edital e que atendam integralmente às condições estabelecidas no presente Edital.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

5.2 – Não poderão participar da Cotação Prévia:

- Empresas que tenham sido declaradas suspensas ou inidôneas por decisão judicial ou administrativa.
- Empresas que estejam em processo de falência, concordata ou recuperação judicial.
- Empresas que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 – Não será admitida a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupos de empresas.

5.4 – Os concorrentes deverão verificar cuidadosamente todos os elementos técnicos fornecidos, antes da elaboração das propostas, assumindo todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das mesmas. Não será devida nenhuma indenização por parte da Associação Basquetebol Arte de Pato Branco em razão da aquisição dos elementos necessários para a organização e apresentação das propostas.

6- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS ESPORTIVOS:

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento do banner na forma descrita abaixo, especificação e quantidades a seguir descritas:

Orçamento Detalhado

Nº Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	O Banner corresponderá à impressão de material gráfico: Banner institucional em lona vinílica com impressão digital colorida em alta resolução, tamanho 1,40m x 2,50m, com ilhós, mas extremidades para fixação. O layout incluirá a marca da entidade executora e do mantenedor do projeto – Governo Federal – conforme identidade visual oficial. O banner será utilizado em ambiente interno.	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
			TOTAL	R\$ 1.400,00

6.1 - Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEAELIS do Ministério do Esporte, serviram como referência para balizar os preços a serem praticados no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

7. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

7.1 – O processamento e julgamento desta Cotação de Preços obedecerão às regras deste edital, com a avaliação das propostas levando em consideração o menor preço unitário e a qualidade dos materiais oferecidos, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

7.2 – O Cadastro de microempreendedor individual – MEI, empresa e/ou microempresa, juntamente com a proposta comercial, devem ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: **patobasquete@gmail.com**. Além disso, a empresa deverá enviar as documentações complementares, como os certificados de qualidade e comprovação de origem dos materiais, quando solicitado.

7.3 – As propostas e documentos recebidos até o dia 28 de março de 2026, às 13h00min, serão avaliadas conforme os critérios de menor preço e qualidade técnica do uniforme ofertado. O resultado final será apresentado no dia 31 de março de 2026, através de publicação no site da entidade (<https://patobasquete.com.br>).

7.4 – Os fornecedores serão avaliados conforme os critérios de conformidade com as exigências descritas neste edital, considerando:

- A qualidade técnica dos materiais ofertados.
- O menor preço unitário apresentado, conforme os itens descritos na planilha de custos.
- A capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, 10 dias após a assinatura do contrato.
- A compatibilidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas para o projeto de Escolinhas de Basquetebol.

7.5 – Caso algum material ofertado não esteja em conformidade com as exigências, o fornecedor será desclassificado. Caso a empresa não consiga entregar os materiais no prazo estipulado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, e o mesmo será considerado rescindido, podendo haver perda de direitos para futuras contratações com a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.

8 - PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) na conta corrente da empresa vencedora, em até 10 (dez) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

atendimento especificado, nos valores definidos conforme a planilha de custos do Termo de Fomento nº 976280/2025.

9 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 976280/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco – PATO BASQUETE conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificada da seleção. Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de responsabilidade exclusiva do fornecedor acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados ao processo seletivo, incluindo eventuais alterações, retificações ou prorrogações dos prazos de entrega.
- O fornecedor deverá garantir que os materiais atendam integralmente às especificações descritas neste edital, entregando-os no prazo estipulado, que é de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, no local especificado pela Associação Basquetebol Arte de Pato Branco. Além disso, a empresa fornecedora deverá estar localizada na região sudoeste do Paraná, para garantir maior proximidade e eficiência na logística de entrega.
- A entrega do material gráfico banner ocorrerá conforme a necessidade do projeto, sendo os itens entregues nos locais onde as atividades de treinamento das escolinhas de basquetebol são realizadas. Caso haja alteração no local de entrega, o fornecedor será informado previamente pela Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.
- O valor acordado para o fornecimento dos materiais cobrirá todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, incluindo, mas não se limitando a custos de produção, embalagem, e transporte até o município de Pato Branco/PR, conforme as especificações do edital.
- O fornecedor deverá garantir a disponibilidade para substituir qualquer material que não atenda às especificações ou que apresente defeito dentro do período de garantia, sem custos adicionais para a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.
- A contratação para o fornecimento dos materiais descritos neste edital não gera, em hipótese



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

alguma, vínculo empregatício com a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco. A relação será regida exclusivamente pelos termos do contrato de fornecimento.

Pato Branco, 23 de março de 2026.

Giacomoni Missio da Silva
Tesoureiro
Associação Basquetebol Arte de Pato Branco

